



JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS

Concelho de CHAMUSCA

EDITAL n.º 10 / 2022

REGULAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES RUIDOSAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO Festas Populares, Romarias, Feiras, Arraiais e Bailes

José Lourenço Vieira Trindade , Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos
– Concelho de Chamusca :

Faz público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Fevereiro de 2022 ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro , conjugado com o estipulado no nº1 do artigo 101.º do *CPA – Código do Procedimento Administrativo* , na sequência de publicação do respetivo Aviso na 2.ª Série do *DR - Diário da República* nº 65 de 01/04/2022, e expirado o prazo de consulta pública do *Projeto do Regulamento do Licenciamento de Atividades Ruidosas de Carácter Temporário (festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes)*, o referido Regulamento foi **aprovado por unanimidade em sessão de Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos no dia 30 de Junho de 2022** , entrando assim em vigor , conforme estipulado no Artigo 21.º , 10 (dez) dias após aprovação do Órgão Deliberativo .

Para constar e conhecimento público, se publica esta Edital que vai ser afixado à porta do edifício da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos e lugares do costume.

E eu, (*Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro*) , Secretária da Junta de Freguesia, o subscrevi.

Vale de Cavalos, 01 de Julho de 2022 .

O Presidente da Junta de Freguesia ,